

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50604.002076/2020-09

Unidade Gestora: 393029

**1^a APOSTILA DE REAJUSTE AO
CONTRATO SR/PE 653/2021,
QUE COMO OBJETO A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE TERRESTRE OU
AGENCIAMENTO/INTERMEDIAÇÃO
DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS
SERVIDORES, EMPREGADOS E
COLABORADORES A SERVIÇO DO
DNIT- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE PERNAMBUCO, POR
DEMANDA, NO MUNICIPIO DE
RECIFE E REGIÃO
METROPOLITANA, QUE FAZEM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA
TRANS SERVI TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0007-04, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ *Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco*, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0021-54, neste ato representado pelo Sr. BRUNO LEZAN BITTENCOURT, portador da Carteira de Identidade nº 4***085-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.***.***-81 e nomeado através da Portaria nº 638/2023, publicada no DOU de 30/06/2023, assinada pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, e em conformidade com as

atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 236 de 08/02/2017, publicada em 10/02/2017, vem apostilar o Contrato nº 653/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.621/0001-16, com sede na Rua do Sossego, 563 - Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, em conjunto, neste ato, pelo Senhor CRISTIAN DE ARAUJO LIMA, brasileiro, portador de RG nº 3.***.**0, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 709.***.***-68, residente e domiciliado em Recife/PE.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato **SR/PE 653/2021**, celebrado em data de **09/12/2021**, tendo como contratada a empresa **TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

APOSTILA - SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, aditando-se a Cláusula Terceira do Contrato **SR/PE 653/2021**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato passa de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para **R\$ 19.990,86 (dezenove mil novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**, em razão do reajuste de preços previsto na cláusula Sexta do 653/2021, mediante aplicação do percentual de 14,89% (quatorze vírgula oitenta e nove por cento) relativo a variação acumulado de Janeiro/21 até Agosto/2022, conforme demonstrado no Doc. Sei nº (16093270 e 12923378).

CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, Verba: 173905 - 01000000000 - 339030.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Contrato **SR/PE 488/2017** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/PE e o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/PE firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Alves Costa, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 17/11/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **16193252** e o código CRC **A84A43EF**.

Referência: Processo nº 50604.002076/2020-09

SEI nº 16193252



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Engº Antônio de Góes, nº 820
CEP 51.010-000
Recife/PE |